



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA

Processo Administrativo nº 2480/2019 – Pregão Presencial nº 01/2020 – Boletagem

Ao décimo terceiro dia do mês de fevereiro de 2020, à Alameda Ribeirão Preto, 82, sala de reunião do 5º andar, às 10h00, reuniram-se o pregoeiro Rodrigo Mogninik e sua equipe de apoio representada Laís Serafim de Freitas, para a primeira sessão referente ao Pregão Presencial nº 1/2020, conforme Edital de Licitação, publicado no D.O.U., Seção 3, de 29 de janeiro de 2020.

Iniciou-se a sessão com a solicitação e verificação dos documentos para credenciamento dos representantes, de acordo com a cláusula 5 do Edital e quadro abaixo.

#	Empresa	CNPJ	Representante (Nome)	Representante / Documento (CPF)	Representação legal?
1	Banco do Brasil	00.000.000.0001/91	Daniela Camargo de Oliveira e Souza	291.048.738-58	S
2	Banco do Brasil	00.000.000.0001/91	Rubens Antônio Marcondes	097.123.748-40	S

Às 10h15 foi encerrado o prazo de credenciamento.

A sessão ficou suspensa entre 10h16 e 11h00 para análises jurídicas a respeito da presença de uma única licitante e os princípios norteadores da licitação, nos termos do Art. 3º da Lei 8.666:

“A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a **seleção da proposta mais vantajosa para a administração** e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.”

Após consultas entre Pregoeiro, Equipe de Apoio, CPL e Gerência Jurídica deste Conselho, concluiu-se que: 1- houve a devida publicidade, inclusive com adiamento da sessão e notificações às principais interessadas via e-mail; 2- não há valores absolutamente fora da média do mapa de preços, uma vez que caso houvessem nem ao menos seriam considerados para o cálculo do valor de referência; 3- trata-se de ramo do mercado que notadamente, segundo nosso histórico, não gera disputas acirradas em pregões. Como exemplo, temos os pregões para a venda da folha de pagamento – outro objeto, mas mesmas licitantes de maneira geral.

Foi consultada, conforme item 8.2 do Edital, a situação da única licitante presente no portal do TCU, sendo constatado que a situação está conforme.

Assim, em obediência ao previsto no edital do Pregão Presencial 01/2020 prosseguimos com o recebimento de todos os envelopes.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

Foi aberto o envelope n.º 01, onde constatou-se que a licitante cumpre com as condições estabelecidas em Edital.

Logicamente, não houve fase de lances. No entanto, todos os valores (total e por itens) estão iguais ou abaixo dos valores de referência.

Não foi possível obtermos uma redução dos valores através de negociação de preços.

De todo modo, a proposta é válida e foi aceita, no valor de R\$ 3.968.420,80.

Quanto ao direito de preferência exposto em Edital, não houve participantes que se enquadrassem, prosseguindo desta maneira à habilitação.

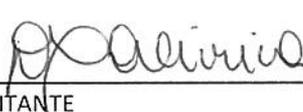
Aberto o envelope n.º 02 da licitante vencedora e analisados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital. Os documentos de habilitação examinados e a proposta do credenciado foram rubricados pelo Pregoeiro e pelo(s) membro(s) da Equipe de Apoio.

Não houve interesse de manifestação de intenção de recurso.

A presente Ata possui 02 (duas) páginas e um Anexo com proposta vencedora, digitalizada, com 1 (uma) página e será publicada no site www.coren-sp.gov.br para consulta pública.

Nada mais havendo a registrar, às 11h35, encerrou-se a sessão e lavrou-se a presente ata que foi assinada pelos membros desta Comissão e por todos os presentes.


Rodrigo Moimnik (Pregoeiro)
CPL - Pregoeiro
COREN-SP - Matrícula 868


LICITANTE

Lais Serafim de Freitas
CPL - Pregoeira
COREN-SP - Matrícula 1034
Lais Serafim de Freitas (Equipe de Apoio)


LICITANTE

ANEXO I DA ATA DA PRIMEIRA SESSÃO PÚBLICA



FOLHA: _____

PROCESSO: _____

VISTO: _____

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

ANEXO IX – MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 2480/2019

Razão Social e CNPJ: Banco do Brasil S.A. / CNPJ 00.000.000/3192-52
Endereço: Av. Paulista, 1.230 – 14º. Andar – São Paulo - SP
Telefone Fixo: (11) 4298-6614 / 6620 Telefone Celular: (11) 9 7206-3597
Email: danielacamargo@bb.com.br

Validade da Proposta: 60 dias (mínimo de 60 dias, contados da data de sua emissão, podendo ser maior caso a Licitante assim ofereça).

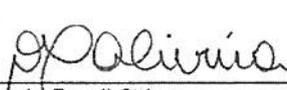
Objeto: prestação de serviços de cobrança bancária registrada, a fim de promover a arrecadação de recebíveis oriundos de anuidades, multas e taxas destinadas a pessoas físicas e jurídicas registradas no Coren-SP.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA PELO COREN-SP	VALOR OFERTADO DA TARIFA (UNITÁRIO – R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Registro de boleto de cobrança (carteira completa)	Tarifa por evento	1.200.182	0,05	60.009,10
2	Registro de boleto de cobrança (carteira sem impressão e postagem)	Tarifa por evento	1.108.843	0,20	221.768,60
3	Impressão e postagem de boleto de cobrança (carteira completa)	Tarifa por evento	1.200.182	1,65	1.980.300,30
4	Liquidação de boleto de cobrança tipos I e II (carteiras completa e sem impressão e postagem)	Tarifa por evento	1.152.535	1,28	1.475.244,80
5	Baixa de boletos de cobrança (carteira completa e sem impressão e postagem)	Tarifa por evento	1.155.490	0,20	231.098,00
6	Comandos diversos/alterações em títulos de pagamentos (carteiras completa e sem impressão e postagem)	Tarifa por evento	0	0,00	0,00

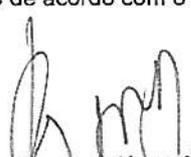
VALOR TOTAL ESTIMADO (15 MESES)..... R\$ 3.968.420,80

> Todas as demais condições e especificações de acordo com o Edital e Anexos.

São Paulo, 10 de fevereiro de 2020.


Banco do Brasil S.A.

Daniela C. de Ol. e Souza
Ger. de Relacionamento


Rubens Antonio Marcondes
Gerente de Relacionamento

Observações:

Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa ou procurador credenciado, desde que tenha poderes outorgados para tanto.

Deverá ser apresentada dentro do Envelope Proposta Comercial.

EM BRANCO